



REQUERIMENTO Nº 08/2026

Autora: Vereadora Benedita Neta da Silva - "Professora Bené"

Assunto: Cobrança de providências urgentes para implantação de sinalização de proteção animal na Vila de Jericoacoara, diante de riscos à segurança e à imagem turística do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Trânsito, com a finalidade de determinar a adoção **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** de medidas concretas voltadas à implantação de sinalização viária educativa e preventiva para proteção de animais na Vila de Jericoacoara, diante da reiterada omissão do Poder Público frente ao crescente número de atropelamentos.

DOS FATOS E DA GRAVIDADE DA SITUAÇÃO

Tem-se verificado, de forma contínua e alarmante, a ocorrência de atropelamentos de animais (cães, gatos e jumentos) no perímetro da Vila de Jericoacoara, situação que evidencia falha na atuação preventiva do Município e expõe não apenas os animais, mas também moradores e turistas a riscos concretos.

A permanência desse cenário configura negligência administrativa, sobretudo diante da previsibilidade dos fatos e da existência de medidas simples, de baixo custo e alta efetividade que poderiam ser adotadas.

Agrava-se ainda mais o quadro pelo fato de a Vila de Jericoacoara ser um dos principais destinos turísticos do país, inserida no município de Jijoca de Jericoacoara, recebendo grande fluxo de visitantes nacionais e internacionais ao longo de todo o ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROCOLO Nº 2396, 2026
DATA: 04/05/2026 HORA: _____
Helena Amâncio
CHEFE DE SERVIÇO



A recorrência desses episódios tem gerado repercussão negativa entre turistas e moradores, comprometendo a imagem do destino e transmitindo a percepção de desorganização, descaso com a vida e ausência de gestão eficiente.

Assim, a omissão do Poder Público não apenas agrava a problemática local, mas também atinge diretamente a economia do município, que depende fortemente do turismo, colocando em risco a credibilidade de Jericoacoara no cenário nacional e internacional.

DA NECESSIDADE DE MEDIDAS IMEDIATAS

Não basta a existência de sinalização de velocidade. É indispensável a implementação de sinalização específica de alerta quanto à presença de animais, com caráter educativo e de conscientização, incluindo, no mínimo, placas com os seguintes dizeres:

- "Respeite os animais - reduza a velocidade"
- "Área com circulação de animais - dirija com atenção"
- "Freie! Vidas importam"
- "Animais na pista - preserve vidas"

Tais sinalizações devem ser instaladas em pontos estratégicos e de maior incidência de acidentes, com prioridade para áreas de maior circulação de turistas, mediante levantamento técnico.

DA RESPONSABILIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

A omissão do Poder Público diante de situação reiterada e previsível pode ensejar responsabilização administrativa e civil, especialmente por violação aos deveres de segurança viária, proteção ambiental e bem-estar animal.

Ressalta-se, ainda, que a inércia administrativa, em área de forte apelo turístico, pode configurar grave falha de gestão, com reflexos diretos na imagem institucional do município.

Diante disso, esta parlamentar **ADVERTE** que a continuidade da omissão poderá ensejar a adoção de medidas cabíveis, inclusive, representação junto ao Ministério Público, formalização de denúncia aos órgãos de controle e propositura de medidas judiciais cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER:

1. Que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Trânsito, determinando a implantação imediata de sinalização viária educativa e preventiva voltada à proteção de animais na Vila de Jericoacoara.
2. A realização de estudo técnico urgente para mapeamento dos pontos críticos de atropelamentos, com atenção especial às áreas de maior fluxo turístico.
3. A implementação de campanha educativa direcionada a condutores, moradores e turistas, inclusive com apoio de estabelecimentos locais e meios de hospedagem.
4. Que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, resposta formal contendo o cronograma de execução das medidas.

Sem mais para o momento, aguarda-se o pronto atendimento da presente demanda, sob pena de adoção das medidas cabíveis, inclusive junto aos órgãos de controle e fiscalização.

Jijoca de Jericoacoara, 04 de maio de 2026.

Benedita Neta da Silva
"Professora Bené"
Vereadora